



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.621, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CAROLINA LINS E MELLO PEREIRA**, matrícula Siape nº 1959288, CPF nº 054.225.497-24, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Monitoramento de Solvência e Contabilidade – **COMOC**, da Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial – **CGMOP**, Código DAS 101.3, para o qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.585, de 28 de junho de 2016, publicada no DOU de 8 de julho de 2016, seção 2, página 43.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO DA SILVA SANTOS CURVELLO**, matrícula Siape nº 1958537, CPF nº 056.082.747-41, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Substituto da Coordenação de Monitoramento de Solvência e Contabilidade – **COMOC**, da Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial – **CGMOP**, Código DAS 101.3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente